

Matemática Financeira



Finanças Corporativas



contato@andreamorim.com.br





MAT.FIN







MAT.FIN

Nesta seção aprenderemos sobre taxa efetiva e nominal, retomaremos os conceitos de juros simples e compostos, esclareceremos suas relações temporais e de situação de regime.

Esse conhecimento é muito importante, pois os termos taxa nominal e taxa efetiva aparecem em muitos contratos de compra e venda, de serviços, entre outros; e isso pode te levar a pagar uma taxa mais elevada do que está aparentemente declarada num contrato, e por incrível que pareça, isso é legal.







Para que possamos entender taxa efetiva e nominal, precisamos inicialmente reforçar os conceitos de taxa equivalente em juros simples e composto.

Conceituando taxa equivalente, seja em juros simples ou compostos: ela tem a função de adequar a taxa à relação temporal de trabalho.

Por exemplo, se estou calculando parcelas mensais, a taxa de juros tem que estar ao mês (a.m.), se estiver ao ano (a.a.) somos obrigados a convertê-la pelos métodos apresentados nas seções 1.1 (juros simples) e 1.3 (juros compostos).





MAT.FIN

Os termos simples e compostos são os regimes das taxa de juros. Algumas vezes você poderá se deparar com a expressão taxa de juros de x% em regime de juros simples, nada mais é do taxa de juros simples de x%;

o mesmo poderá ocorrer com taxa de juros compostos, sendo citada como taxa de juros de y% em regime de juros compostos







Vamos agora definir as taxas efetiva e nominal:

Taxa efetiva (i_{ef}) : taxa de juros compostos.

Taxa nominal (d): taxa de juros simples, conforme apresentada na Seção 2.2





A relação existente entre as taxas efetiva e nominal é a conversão de regimes (convertendo a taxa de juros simples – a nominal, em taxa de juros compostos – efetiva; ou vice-versa), podendo ou não haver conversão temporal (por exemplo, passando de ao ano para ao mês).

A conversão de taxa nominal em efetiva se dá conforme fórmula a

seguir: $i_{ef} = \left(\frac{d}{n} + 1\right)^f - 1$

 i_{ef} = taxa efetiva.

d = taxa nominal.

 $n = \text{periodo da taxa } \underline{\mathbf{n}} \text{ominal, em dias.}$

 $f = \text{periodo da taxa e} \underline{\mathbf{f}} \text{etiva, em dias.}$

A conversão de taxa efetiva em nominal se dá pela fórmula a seguir:

$$d = \left(\sqrt[f]{i_{ef} + 1} - 1\right)n$$
Anhanguera

A relação existente entre as taxas efetiva e nominal é a conversão de regimes (convertendo a taxa de juros simples – a nominal, em taxa de juros compostos – efetiva; ou vice-versa), podendo ou não haver conversão temporal (por exemplo, passando de ao ano para ao mês).

A conversão de taxa nominal em efetiva se dá conforme fórmula a

seguir:

$$d = \left[\left(i_{ef} + 1 \right)^{1/f} - 1 \right] n$$

i_{ef} = taxa efetiva.

d = taxa nominal.

 $n = \text{período da taxa } \underline{\mathbf{n}} \text{ominal, em dias.}$

 $f = \text{período da taxa e} \underline{\mathbf{f}} \text{etiva, em dias}$





Veja o Quadro 2.1 que deverá lhe ajudar a não fazer confusão

	Taxa Equivalente	Taxa Efetiva e Nominal
	Não muda de regime; Altera somente a relação temporal.	 Mudança de regime (principal); Podendo ou não haver alteração temporal
Juros Simples	* Quando a taxa for apresentada numa referência maior que a solicitada deverá dividir pela proporção da referência menor com relação a maior, ou seja, taxa apresentada ao ano e solicita-se ao mês, basta dividir a taxa anual por 12. * Quando a taxa for apresentada numa referência menor que a solicitada deverá multiplicar pela proporção da referência menor com relação a maior, ou seja, taxa apresentada ao mês e solicita-se ao ano, basta multiplicar a taxa mensal por 12. (Seção 1.1)	A conversão de taxa efetiva em nominal se dá pela fórmula a seguir: $d = \left(\sqrt[f]{i_{ef} + 1} - 1 \right) n$ ou $d = \left[\left(i_{ef} + 1 \right)^{1/f} - 1 \right] n$ onde: $i_{ef} = \text{taxa efetiva};$ $d = \text{taxa nominal};$ $n = \text{período da taxa } \underline{\mathbf{n}} \text{ominal, em dias;}$ $f = \text{período da taxa e} \underline{\mathbf{f}} \text{etiva, em dias;}$

nhanguera



Veja o Quadro 2.1 que deverá lhe ajudar a não fazer confusão

		Taxa Equivalente	Taxa Efetiva e Nominal
		Não muda de regime; Altera somente a relação temporal.	 Mudança de regime (principal); Podendo ou não haver alteração temporal
		$i_{eq} = (1+i)^{p/a} - 1$	A conversão de taxa nominal em efetiva se dá conforme fórmula a seguir:
	Juros	Ou $i_{eq}=\sqrt[a]{(1+i)^p}-1$	$i_{ef} = \left(\frac{d}{n} + 1\right)^f - 1$ onde:
	Compostos	Onde:	i_{ef} = taxa efetiva;
0.0000000000000000000000000000000000000	a= periodo apresentado;	d = taxa nominal;	
		p = período pedido, ou desejado.	n = período da taxa <u>n</u> ominal, em dias;
			f = período da taxa e <u>f</u> etiva, em dias;
Anc Finan			_

nhanguera

MAT.FIN

Exemplificando

1. Um contrato de financiamento em regime de juros compostos, porque o parcelamento é a longo prazo, apresentou taxa nominal de 32% a.a.

Apresente a taxa de trabalho desse financiamento ao ano e ao mês.

Como se trata de um financiamento em juros compostos, a taxa de trabalho não pode ser a taxa nominal, pois ela é taxa de juros simples; então deveremos trabalhar com taxa efetiva.

Passando de taxa nominal ao ano para taxa efetiva ao ano (Obs.: não há alteração temporal, somente de regime, passando de simples para composto).

A taxa nominal está ao ano, portanto n=360 dias; a taxa efetiva também será ao ano, assim f=360 dias.

Anhanguera

Exemplificando

1. Um contrato de financiamento em regime de juros compostos, porque o parcelamento é a longo prazo, apresentou taxa nominal de 32% a.a.

Apresente a taxa de trabalho desse financiamento ao ano e ao mês.

$$i_{ef} = \left(\frac{d}{n} + 1\right)^{f} - 1$$

$$i_{ef} = \left(\frac{0.32}{360} + 1\right)^{360} - 1$$

$$i_{ef} = (0.0009 + 1)^{360} - 1$$

$$i_{ef} = 1,0009^{360} - 1$$

 $i_{ef} = 1,3769 - 1$
 $i_{ef} = 0,3769 \ a.a.$
 $i_{ef} = 37,69\% \ a.a.$

Portanto, a taxa de trabalho, que é a taxa efetiva, é de **37,69% a.a.** Obs.: Note que a taxa efetiva, numa mesma relação temporal que a taxa nominal (ao ano), foi maior que a taxa nominal. Sempre que não houver alteração temporal, a taxa efetiva será maior que a taxa nominal.



Exemplificando

Passando de taxa nominal ao ano para taxa efetiva ao mês (Obs.: há alteração de regime e temporal, passando de simples para composto e de ano para mês). A taxa nominal está ao ano, portanto n=360 dias; a taxa efetiva será ao mês, assim f=30 dias.

$$i_{ef} = \left(\frac{d}{n} + 1\right)^{f} - 1$$

$$i_{ef} = \left(\frac{0,32}{360} + 1\right)^{30} - 1$$

$$i_{ef} = (0,0009 + 1)^{30} - 1$$

$$i_{ef} = 1,0009^{30} - 1$$

 $i_{ef} = 1,0270 - 1$
 $i_{ef} = 0,0270 \ a.m.$
 $i_{ef} = 2,70\% \ a.m.$

Portanto, a taxa de trabalho, que é a taxa efetiva, é de 2,70% a.m.



MAT.FIN

FIM





